ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - MMV X MHF DE FREITAS

Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo

Referência: Contrato Administrativo n. 2024.02.22.0001 Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Gesso

Considerando a Recomendação n. 6804261, encaminhada a esta administração pelo Ministério Público Estadual no sentido de anular o Contrato Administrativo n. 2024.02.22.0001, celebrado entre o município de Marcelino Vieira e a empresa MHF de Freitas Ltda, que tem por objeto a execução de serviços de Instalação de Forro de Gesso:

Considerando que mencionada Recomendação evidencia ocorrência de irregularidades no Processo de Dispensa de Licitação n 03/2024, originária do contrato em comento;

Considerando a possibilidade da administração pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal-STF;

Resolvem o município de Marcelino Vieira e a empresa contratada MHF de Freitas-Ltda, de comum acordo, anular o Contrato Administrativo n. 2024.02.22.0001 celebrado entre si;

Marcelino Vieira-RN, em 21/01/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA Prefeito

MHF DE FREITAS LTDA

Contratada

Publicado por: Junho Aldaelio Alves de Oliveira Código Identificador:C17EC48B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 024/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor Raimundo Nonato de Lima, Matrícula nº 100145, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Endemias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, o servidor gozará a referida licença no período de 13/01/2025 a 12/04/2025.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2025, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira/RN, 20 de Janeiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Aldaene Alves de Oliveira Código Identificador:BE47DCC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/